

RESOLUÇÃO nº 0104/2023 - SEDEF

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 90 da Constituição do Estado do Paraná, considerando o Decreto Estadual nº 021, de 01 de janeiro de 2023, art. 4.º da Lei n.º 21.352, de 01 de janeiro de 2023, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor Daniel Ricardo Andreatta Filho, RG nº 6084311-2, para exercer as atribuições de Agente Encarregado de Tratamento de Dados Pessoais no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 30 de junho de 2023.

Rogério Carboni
Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família